



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA

SECRETARIA DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, COMUNICAÇÃO, ASSUNTOS PARLAMENTARES E INSTITUCIONAIS

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 8.032/2026

"Altera dispositivos do Decreto nº 8.030/2026, que instituiu o Concurso Público nº 001/2026, nomeou Comissão Especial e deu outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANDRADINA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º O considerando abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

"CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento de **diversos empregos públicos** da Administração Municipal, conforme quantitativos, requisitos e demais condições estabelecidos no Edital do Concurso Público nº 001/2026."

Art. 2º O art. 1º do Decreto nº 8.030/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituído o Concurso Público nº 001/2026, destinado ao provimento de **diversos empregos públicos** integrantes do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, conforme quantitativos, requisitos, atribuições e demais condições estabelecidos no respectivo edital."

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 8.030/2026, de 24 de junho de 2026.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Andradina
26 de junho de 2026.

MÁRIO CELSO LOPES
Prefeito Municipal

ERNESTO ANTONIO DA SILVA JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo, Administração, Comunicação,
Assuntos Parlamentares e Institucionais

COMPRAS

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

Objeto: AQUISIÇÃO DE VIOLAS E VIOLÕES PARA A ORQUESTRA DE VIOLA REI DO GADO.

AUTORIZAÇÃO

MARIO CELSO LOPES, Prefeito do Município de Andradina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021, pelas empresas:
R\$ 16.000,00 pela empresa ELAINE CRISTINA MARANGON ROCHA RODRIGUES

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Andradina, 25 de JUNHO de 2026.

MARIO CELSO LOPES
R.G. n.º 7.376.321-4 SSP/SP
Prefeito

